

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Procurador-Geral da RepúblicaSANDRA VERÔNICA CUREAU  
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaLAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
[www.pgr.mpf.gov.br](http://www.pgr.mpf.gov.br)**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	8
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	8
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	9
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	9
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	10
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	10
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	11
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	12
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	12
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	13
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	13
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	13
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	18
Expediente .....	18

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 357 DE 13 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, tendo em vista o disposto no art. 53, § 2º, da LC nº 75/1993 e na Resolução CSMPPF nº 56, de 21/2/2000, e considerando ainda os termos do Ofício nº 36, de 11/6/2013, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que informa a autoconvocação do Colégio dos Procuradores da República, e do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007912/2013-80, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para a organização da reunião do Colégio dos Procuradores da República que será realizada em 18 junho corrente, incluindo a realização de audiência pública, tendo como pauta única o poder de investigação do Ministério Público, objeto da Proposta de Emenda Constitucional nº 37/2011.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar sugestão da programação da reunião e de palestrantes e outros convidados ao Procurador-Geral da República para deliberação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, Subprocuradora-Geral da República, que coordenará os trabalhos;

II - ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA, Procuradora Regional da República;

III - JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA, Procurador Regional da República;

IV - LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Procuradora Regional da República; e

V - CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Procurador da República.

Art. 3º A Comissão fica designada para consolidar o texto das propostas aprovadas, submetendo a redação final à aprovação do Colégio dos Procuradores da República, como previsto no art. 7º da Resolução CSMPPF nº 56, de 21/2/2000.

Art. 4º A Secretaria Geral do MPF será responsável por todas as medidas administrativas necessárias à realização da reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em 12 de junho de 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO USUFRUTO	DE
---------	--------	-----------	---------	------------	---------------------	----

Conceder	Doutor Francisco Xavier Pinheiro Filho	269	Procuradoria Geral da República	17/05/2001 a 15/05/2006	Dia 10/06/2013
----------	--	-----	---------------------------------	-------------------------	----------------

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Procurador-Geral da República

**SECRETARIA GERAL**  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 817, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria SG/MPF nº 151, de 6/2/2013, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Comitê Nacional de Gestão Socioambiental no âmbito do Ministério Público Federal:

- I - ARISTÓTELES RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 5062, SA;
- II - CARLA CRISTINA CORRÊA DA COSTA, matrícula 5664, SSI-SAÚDE;
- III - CATARINA OLIVEIRA CORTES, matrícula 6436, STIC;
- IV - ELSON FERNANDO COSTA CUMARU, matrícula 20005, SA;
- V - ISABELA MEDEIROS E SILVA, matrícula 3929, SGP;
- VI - KÊNIA RODARTE, matrícula 3356, SECOM;
- VII - LUCIANA SAMPAIO VENCESLAU, matrícula 20678, 4ª CCR;
- VIII - MARCOS SANT'ANNA ZIMBRES, matrícula 17518, SA;
- IX - RUTH RODRIGUES TABACZENSKI, matrícula 9625, 4ª CCR; e
- X - ZANONI BARBOSA JÚNIOR, matrícula 4577, SEJUD.

§ 1º Fica designado o servidor ARISTÓTELES RODRIGUES DE ARAÚJO como Coordenador Nacional do Comitê.

§ 2º O Coordenador Nacional deverá indicar, em seus eventuais impedimentos, o respectivo substituto dentre os integrantes do Comitê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUXÍLIO-MORADIA**

Em 13 de junho de 2013

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.007657/2013-75. Doutor FELIPE D'ELIA CAMARGO, matrícula nº 1388. DECISÃO: Tendo em vista o que consta dos autos em referência e nos termos da Portaria PGR/MPU nº 657, de 30/10/2012, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 28/4/2013, data de início do domicílio na unidade da lotação em São Miguel do Oeste-SC.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.007023/2013-12. Doutora FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES, matrícula nº 1457. DECISÃO: Tendo em vista o que consta dos autos em referência e nos termos da Portaria PGR/MPU nº 657, de 30/10/2012, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia à interessada, a contar de 30/4/2013, data de início do domicílio na unidade de lotação em Tabatinga-AM.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.007654/2013-31. Doutor HEBERT REIS MESQUITA, matrícula nº 1383. DECISÃO: Tendo em vista o que consta dos autos em referência e nos termos da Portaria PGR/MPU nº 657, de 30/10/2012, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 28/4/2013, data de início do domicílio na unidade de lotação em Imperatriz-MA.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.007206/2013-38. Doutor HENRIQUE FELBER HECK, matrícula nº 1442. DECISÃO: Tendo em vista o que consta dos autos em referência e nos termos da Portaria PGR/MPU nº 657, de 30/10/2012, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 30/4/2013, data de início do domicílio na unidade de lotação em Ji-Paraná-RO.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.005111/2013-80. Doutor THALES FERNANDO LIMA, matrícula nº 1444. DECISÃO: Tendo em vista o que consta dos autos em referência e nos termos da Portaria PGR/MPU nº 657, de 30/10/2012, RETIFICO o despacho de 15/4/2013, publicado no Diário Eletrônico do MPF nº 30, fl.1, de 16/4/2013 para, onde se lê "15/4/2013", leia-se "25/4/2013".

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral do MPF

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

**ATESTADOS MÉDICOS**

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	5740	ADAILTON DIAS DO NASCIMENTO	NUTC/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/06/2013-11/06/2013
2	6841	ADRIANA AGUIAR KIBUNE DIAS	GABPRM1-PTGA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	06/05/2013-07/05/2013
3	24035	ADRIANA BARROS DE CARVALHO	DIVT/SGP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	15/04/2013-16/04/2013

4	3421	ADRIANA DA SILVA	GABPRR14-AOC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
5	6679	ADRIANA VALERIA DOS SANTOS COSTA GOMES	SJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/05/2013-13/05/2013
6	17442	ALEXANDRE MARCUS GONCALVES GOMES	ASSREV/1ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/04/2013-19/04/2013
7	12493	AMANDA FERREIRA ALENCAR STUDART MENDES	GABPR1-AWCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	05/06/2013-14/06/2013
8	21380	ANA CAROLINA NUNES MAURICIO	2A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	08/05/2013-08/05/2013
9	2982	ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES	DDD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/04/2013-22/04/2013
10	5075	ANA PAULA DE FREITAS	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/05/2013-13/05/2013
11	20983	ANA VALENTINA MEDEIROS DE ARAUJO	SSAU/PRAL	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
12	21016	ANDERSON BENEDITO PIRES	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	19/02/2013-05/03/2013
13	5747	ANDRE DALLA BERTOLLO	SETRAN/PRES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	04/06/2013-04/06/2013
14	5747	ANDRE DALLA BERTOLLO	SETRAN/PRES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	07/06/2013-07/06/2013
15	5747	ANDRE DALLA BERTOLLO	SETRAN/PRES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	06/06/2013-06/06/2013
16	23442	ANDREZA FERREIRA GOUVEIA	2A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	22/04/2013-06/05/2013
17	15606	ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CARTAXO	COOR/PRM-CE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	16/05/2013-16/05/2013
18	23330	ANGELICA DE OLIVEIRA DIAS	SEPLAN/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	30/03/2013-02/04/2013
19	23871	ANNY KAROLLINNY RIVA GIACOMIN	ASCOM		202/203	1	06/06/2013-06/06/2013
20	12738	BIANCA RODRIGUES BENIGNO DA COSTA	GABPR28-AM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/04/2013-18/04/2013
21	23403	BOLIVAR ALVES DOS SANTOS	DIPLAN/AUDIN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	202/203	2	15/04/2013-16/04/2013
22	21482	BRUNO LIMA AGUIAR	DICONT/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/04/2013-15/04/2013
23	9951	CARLA BARROSO BRAGA	NAAC/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	03/06/2013-05/06/2013
24	12101	CARLA FIGUEIREDO DA CUNHA SILVA	GABPRR38-OB		202/203	5	13/05/2013-17/05/2013
25	12101	CARLA FIGUEIREDO DA CUNHA SILVA	GABPRR38-OB		202/203	2	23/05/2013-24/05/2013
26	7902	CARLOS ALBERTO FERREIRA VIEIRA DE CASTRO	DIPEJ/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/06/2013-11/06/2013
27	24057	CARLOS EDUARDO SILVA TEIXEIRA	DIAQ/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/04/2013-23/04/2013
28	24009	CARLOS GLEUDSTTON VASCONCELOS DE MORAES	NRH/PRCE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	28/05/2013-31/05/2013
29	20330	CARLOS GOMES MENESES JUNIOR	CPL/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/06/2013-04/06/2013
30	18431	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA	ASSPER/5ª CAM	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	202/203	1	19/04/2013-19/04/2013
31	20197	CATIA NAGANO	GAB/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	15/04/2013-29/04/2013
32	12073	CINTIA DE CASSIA NETA RAMOS	GABPRR12-CFS		202/203	3	27/05/2013-29/05/2013
33	19636	CLAUDIA ADRIANA CAPRA BRAUN	SUBADM/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/05/2013-20/05/2013
34	19636	CLAUDIA ADRIANA CAPRA BRAUN	SUBADM/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	22/05/2013-24/05/2013
35	7606	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE	ASSPER/PRMG		202/203	15	22/05/2013-05/06/2013
36	14073	CLEBSON ADRIANO DO CARMO	SJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	14/05/2013-23/05/2013
37	3725	CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA	DICAMP/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/06/2013-05/06/2013
38	11887	CRISTIANE AGNES DE SALLES	NUJUR V/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/05/2013-20/05/2013
39	5593	CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS	SUBSINE/STIC	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	15/04/2013-16/04/2013
40	6268	CRISTIANY NUNES VIDAL PANETTO	GABPR12-LEM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	27/05/2013-31/05/2013
41	12692	DANIELLE MARQUES DO NASCIMENTO	GABPR26-LASM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/05/2013-22/05/2013
42	12058	DAYANA GOMES PEREIRA	JMO-ADM/SSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/04/2013-19/04/2013
43	17877	DEMOSTENES MATIAS DE SOUSA	SSAU/PRRR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	15/05/2013-17/05/2013
44	7527	DILAURO PESSOLO JUNIOR	SADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/05/2013-14/05/2013
45	24033	DOMINGOS SAVIO ARAUJO CHAGAS	GABPRM1-LMS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	13/05/2013-15/05/2013

46	2964	DONEISA MARIA TRUGILLO MARTINS FONTES	GABPRM6-FJN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/04/2013-26/04/2013
47	5233	DONIZETTI SEVERINO DE CARVALHO	GABPRM1-FABCP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	16/05/2013-17/05/2013
48	7708	DOUGLAS RANGEL BATISTA	NUJUR II/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/05/2013-08/05/2013
49	8702	EDISON GERALDO DE OLIVEIRA	DILOG/PRR1*		202/203	1	24/05/2013-24/05/2013
50	10978	EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNCAO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	22/04/2013-23/04/2013
51	10978	EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNCAO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	18/04/2013-19/04/2013
52	247	EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	6	22/04/2013-27/04/2013
53	3127	ELIANA DOS SANTOS SILVA	SULOG/USI/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/05/2013-13/05/2013
54	10922	ELLEN DE MELO RIBEIRO BRANCO	GABSUB33-ACFS		202/203	2	18/04/2013-19/04/2013
55	22890	ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	DRS/SGP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/04/2013-16/04/2013
56	4354	ERIVELTO MARCUS MATOS	NUFAT/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	60	01/03/2013-29/04/2013
57	17474	EUSTAQUIO TADEU NOGUEIRA	PRM-M. CLAROS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/05/2013-17/05/2013
58	10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	DIB/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
59	5047	FLAVIA COSTA BARBOSA DE LIMA	GABSUB45-ZOG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	11/04/2013-20/04/2013
60	12934	FLAVIA LOPES VILLANI	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	22/05/2013-24/05/2013
61	12934	FLAVIA LOPES VILLANI	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/05/2013-21/05/2013
62	6220	FRANCISCO JOSE DOURADO GOMES	DIAPO/SSIS	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	1	19/04/2013-19/04/2013
63	6393	FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	17/04/2013-18/04/2013
64	17580	FREDERICO LUCIO BRAGA FERREIRA	DITRAN/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/04/2013-17/04/2013
65	2849	GILBERTO MACIEL NOGUEIRA	SERAF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	01/06/2013-30/06/2013
66	4705	GILSON JORGE TELES MARINHO	DIAQ/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/04/2013-22/04/2013
67	5352	GRACE ANNE AZEVEDO SIMOES	SEPLAN/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/05/2013-23/05/2013
68	16777	GRAZIELA DA SILVA NERY	GABPR8-ARC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/06/2013-07/06/2013
69	19139	GREICEANE MESQUITA DE MENEZES	DSIG/STIC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	18/04/2013-18/04/2013
70	19139	GREICEANE MESQUITA DE MENEZES	DSIG/STIC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	06/05/2013-06/05/2013
71	23515	GUILHERME MAGALHAES BEZERRA	GABSUB23-JEFCA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	16/04/2013-18/04/2013
72	47	HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	5	19/04/2013-23/04/2013
73	22997	ISMAEL DE OLIVEIRA ALVAREZ SANDOVAL	NUTRAN/PRR1*	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	17/10/2012-17/10/2012
74	18559	JANINE RODRIGUES DE SOUSA BALDOMERO	GABPRR4-PRBAC		202/203	2	11/06/2013-12/06/2013
75	21303	JEANI BRITO DOS SANTOS	NAAC/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/05/2013-31/05/2013
76	21345	JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO	GABPR9-CHCMD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	03/06/2013-07/06/2013
77	3533	JOHNNY DA SILVA RODRIGUES	PRE/CE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/06/2013-06/06/2013
78	5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	ASSESP/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
79	20032	JOSE ALVES GUARANI NETO	COOR/PRM-CE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/05/2013-24/05/2013
80	6522	JOSE CARLOS SOUZA E MATA VIRGEM	SAA/PRM-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/05/2013-17/05/2013
81	6522	JOSE CARLOS SOUZA E MATA VIRGEM	SAA/PRM-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/05/2013-14/05/2013
82	18144	JOSE LUIZ ALVES	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/05/2013-13/05/2013
83	4878	JOSE RIBAMAR PENHA	COORJU/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	04/03/2013-18/03/2013
84	23779	JULIANA LUCENTE	ASCIJ/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	15/04/2013-16/04/2013
85	23962	JULIANA SANTOS GUIMARAES	PRM-TEOF. OTONI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/05/2013-24/05/2013
86	24130	KARINE VENANCIO SOUSA	NRH/PRCE		202/203	4	20/05/2013-23/05/2013
87	6159	KARLA ADRIANA SEVERINO GARCIA GREGER	COORJU/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
88	3322	KELLY CRISTINA LOURENCO BRAGA DE ARAUJO	GABPRM7-FKK	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/05/2013-16/05/2013

89	16521	LELIO LIGIERO	DILOG/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/06/2013-04/06/2013
90	23739	LETICIA BRAGA RIBEIRO ZOCCATO	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	20/05/2013-24/05/2013
91	4518	LILLIANE COELHO FLAUSINO	CAM/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	19/04/2013-23/04/2013
92	23566	LISLIANE VERDELHO DOS SANTOS HIPOLITO	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	12	13/05/2013-24/05/2013
93	19760	LIVIA NUNES RODRIGUES LEME	SS/PRRJ	TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM	202/203	1	11/06/2013-11/06/2013
94	16869	LUBIA MARA LOPES RODRIGUES	DDSPJ/STIC	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	15/04/2013-16/04/2013
95	22858	LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO	NUASBE/PRR2ª	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	1	03/06/2013-03/06/2013
96	22858	LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO	NUASBE/PRR2ª	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	1	07/06/2013-07/06/2013
97	12164	LUCIANO MELLEDES DE OLIVEIRA	SADM/PRM-MS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	30	06/06/2013-05/07/2013
98	23756	LUDMYLLA ALTOE GOMES	COOR/PRM-ES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/06/2013-07/06/2013
99	19298	LUIZ EURICO SOARES PAMPLONA	ASSPA/PRR2ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	04/06/2013-06/06/2013
100	20901	MANOEL RICARDO MONTEIRO	COOR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	14	22/05/2013-04/06/2013
101	19725	MARA ANTONIA SILVA BORGES	SEOF/PRAP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	06/06/2013-06/06/2013
102	5054	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	GABPRR21-MAG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	30	03/06/2013-02/07/2013
103	2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	COOR/PRM-BA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANCA	202/203	1	24/05/2013-24/05/2013
104	14091	MARCELO SAMPAIO MOURA	DIAPO/SSIS	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	8	19/04/2013-26/04/2013
105	20646	MARCIO DE AMORIM VERCOSA	COOR/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	16/05/2013-16/05/2013
106	20646	MARCIO DE AMORIM VERCOSA	COOR/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	15/05/2013-15/05/2013
107	16397	MARCOS ANDRE CHAGAS ORIA	GABPR11-	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
108	16397	MARCOS ANDRE CHAGAS ORIA	GABPR11-	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/06/2013-04/06/2013
109	3440	MARCOS LUNA MATOS	DITC/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
110	20076	MARCUS VINICIUS CARDOSO	NUGCB/PLAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	17/04/2013-19/04/2013
111	22654	MARIA CLARA RODRIGUES COUTINHO	SSIS/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	19	22/04/2013-10/05/2013
112	4033	MARIA DULCE BARROSO	SEPLAN/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/05/2013-31/05/2013
113	7099	MARIA LEOCADIA DE FREITAS ASSUNCAO SILVA	GABPGR		202/203	1	19/04/2013-19/04/2013
114	2457	MARIA MAZARELO RODRIGUES PEREIRA	SB/PRCE	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	30	28/05/2013-26/06/2013
115	15866	MARILANA DA SILVA LEMES	GABPR3-DVAOC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/06/2013-05/06/2013
116	7949	MARILEIA BAFFI ROSADA	GABPRM3-ERM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/05/2013-16/05/2013
117	4419	MARILENE MARTINS BRAGA	NUTRAN/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/06/2013-03/06/2013
118	12593	MARILIA DE OLIVEIRA ASSENCAO	DICAMP/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	16/05/2013-22/05/2013
119	6896	MARINA QUEZADO SOARES	GABSUB61-OJBS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	17/04/2013-17/04/2013
120	4974	MASICA DE CASTRO SILVA	CAT/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	21/04/2013-27/04/2013
121	11614	MAURICIO MARQUES DA SILVA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	16/04/2013-30/04/2013
122	4757	MAURO CALHEIROS	CAT/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/04/2013-16/04/2013
123	19663	MELISSA MARQUES DE OLIVEIRA CALDAS E ALMEIDA	GABSUB54-AMENLP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/04/2013-17/04/2013
124	20069	MILTON NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA	NUAU/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/05/2013-21/05/2013
125	8946	MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO	NURA/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	17/04/2013-19/04/2013
126	24078	MONICA MARIA VIEIRA EVANGELISTA	GABPR1-AWCS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/05/2013-27/05/2013
127	20567	NERIVALDO MARCIO LEONE	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	15/03/2013-19/03/2013
128	20567	NERIVALDO MARCIO LEONE	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	13/02/2013-14/03/2013
129	20567	NERIVALDO MARCIO LEONE	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	20/03/2013-18/04/2013
130	20198	NEUMA ROSSANA PEREIRA DE MACEDO	DIQB/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - EDIFICACOES	202/203	1	19/04/2013-19/04/2013
131	11905	NIELSEN INACIO DA SILVA	PRM-TEOF.OTONI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/05/2013-17/05/2013

132	2579	NOEMIA BOTELHO	SB/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
133	11450	PABLUE PRATA BRAGA	SETRAN/PRCE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	06/06/2013-07/06/2013
134	16277	PATRICIA CRISTINA BAPTISTA DE VASCONCELLOS	GABPR5-SPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/06/2013-06/06/2013
135	24069	PATRICIA OLIVEIRA DE MACEDO	GABSUB58-JCP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/04/2013-19/04/2013
136	22368	PAULA PARENTE CANTUARIA RAMOS	DIPLAN/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/05/2013-23/05/2013
137	20227	PAULO ROGERIO FARIAS	DIPROD/STIC	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	19/04/2013-19/04/2013
138	7940	PLACIDO LIMA NETO	SETRAN/PRMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	07/06/2013-07/06/2013
139	4347	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	GABSUB5-CSM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/04/2013-23/04/2013
140	21795	RENATA DE ASSIS MELLO CELENTE	GABPR9-RTCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	15	06/06/2013-20/06/2013
141	1436	RENATA MAIA DA SILVA	PR-RR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	7	20/05/2013-26/05/2013
142	1436	RENATA MAIA DA SILVA	PR-RR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	2	16/05/2013-17/05/2013
143	1436	RENATA MAIA DA SILVA	PR-RR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	27/05/2013-31/05/2013
144	20116	RENATA SILVEIRA DE BRITO MOCHEL	SAMTCC/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/06/2013-03/06/2013
145	20116	RENATA SILVEIRA DE BRITO MOCHEL	SAMTCC/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/06/2013-05/06/2013
146	20116	RENATA SILVEIRA DE BRITO MOCHEL	SAMTCC/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/06/2013-04/06/2013
147	20116	RENATA SILVEIRA DE BRITO MOCHEL	SAMTCC/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/06/2013-06/06/2013
148	18251	RENATA SONNEWEND	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	12	13/05/2013-24/05/2013
149	8786	RICARDO MACHADO ARAUJO	STP/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
150	20335	RITA DE CASSIA RIBEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/05/2013-17/05/2013
151	21933	RODRIGO RICARDI SOUSA ROCHA	NCAMP/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	06/06/2013-07/06/2013
152	2492	ROGERIO MINGUETO	DICAMP/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	15/05/2013-17/05/2013
153	21581	RONILDO BARBOSA DE SOUZA	NCRIM/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	05/06/2013-06/06/2013
154	15812	ROSANA RIBEIRO MOITA TEDESCO	DIEST/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/04/2013-17/04/2013
155	6154	ROSELY COSTA VIEIRA	SERAF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
156	4094	ROSILVANIA ALVES DANTAS	GABPR10-RRSMTA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	11/06/2013-17/06/2013
157	6415	ROSIMEIRE CRISTINA CASTRO CARRIJO	NUJUR I/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	20/05/2013-22/05/2013
158	22313	ROZANGELA VALERIA CARDOZO	GABPR9-VCMZRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/05/2013-24/05/2013
159	24249	SIDNEI GRECCO DE OLIVEIRA	GABPRM9-RPN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	10/05/2013-10/05/2013
160	4708	SILVIA HELENA SOUSA PENHA	ASCJI/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/04/2013-19/04/2013
161	4708	SILVIA HELENA SOUSA PENHA	ASCJI/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	16/04/2013-18/04/2013
162	5568	SIMONE CINTRA CHAGAS	DIPROD/STIC	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	2	18/04/2013-19/04/2013
163	14975	SIMONE LEAL ALBERTINI	GABPRM3-ERM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	16/05/2013-16/05/2013
164	20009	SIRIUS THADEU FERREIRA DA SILVA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
165	6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	DIB/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
166	15476	SUZANA NOVIS MACHADO	GABPRM2-ALNM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
167	15476	SUZANA NOVIS MACHADO	GABPRM2-ALNM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/06/2013-06/06/2013
168	22970	SUZANE CATIA DE ALMEIDA TELES	GABPR36-RG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	14	14/05/2013-27/05/2013
169	7962	TATIANA TRABASSO	DIMCI/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/05/2013-17/05/2013
170	4957	TELMA TEIXEIRA NUNES	GABPRM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/05/2013-17/05/2013
171	23438	THIAGO FAGURY DE SA	DITEC/PGR	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	2	16/04/2013-17/04/2013
172	12863	VANESSA RESENDE MENDONCA	CORREG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/04/2013-17/04/2013
173	17316	VINICIUS FRANZOI	GABSUB6-AABA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/05/2013-22/05/2013

174	24213	VIVIANE SEABRA PINHEIRO	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/05/2013-20/05/2013
175	4909	VIVIANI GUSTAVO DE SOUZA	SUBADM/PRM-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	12	13/05/2013-24/05/2013
176	23408	WALKIRIA JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA SANTOS	ASSREV/5ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	15/04/2013-17/04/2013
177	23408	WALKIRIA JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA SANTOS	ASSREV/5ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/04/2013-22/04/2013
178	4680	WANIA DALVI	GABPR13-PAG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/05/2013-16/05/2013
179	19048	WILLIAM CHAVES POZZETTI	GABPRM2-VMDS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	13/05/2013-17/05/2013

**RETIFICAÇÃO Nº 45 /2013**

- Excluir licença médica do procurador MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA, mat. 1051, referente ao período de 29/05/2013 a 04/06/2013, publicada no DMPF e, nº 63 do dia 04/06/2013.

**RETIFICAÇÃO Nº 46 /2013**

- Excluir licença médica da servidora SUELY RODRIGUES DE ALENCAR, mat. 6105, referente ao período de 18/02/2013 a 18/02/2013, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO 2ª QUINZENA/FEVEREIRO/2013, nº 04.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 78, DE 7 DE JUNHO DE 2013

Designa Procuradores Regionais para atuar no plantão judicial do 2º semestre de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar em regime de plantão, no segundo semestre de 2013, os Excelentíssimos Procuradores Regionais da República Dr. JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS para o período de 06 e 07 de julho de 2013, Dr. FREDERICO LUGON NOBRE para o período de 13 e 14 de julho de 2013, Dra. ANAIVA OBERST CORDOVIL para o período de 20 e 21 de julho de 2013, Dr. ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA para o período de 27 e 28 de julho de 2013, Dr. DANIEL ANTÔNIO DE MORAES SARMENTO para o período de 03 e 04 de agosto de 2013, Dr. MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE para o período de 10 e 11 de agosto de 2013, Dra. ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE para o período de 17 e 18 de agosto de 2013, Dra. MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA para o período de 24 e 25 de agosto de 2013, Dr. JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI para o período de 31 de agosto e 1º de setembro de 2013, Dr. PAULO FERNANDO CORRÊA para o período de 07 e 08 de setembro de 2013, Dr. CELMO FERNANDES MOREIRA para o período de 14 e 15 de setembro de 2013, Dra. BIANCA MATAL para o período de 21 e 22 de setembro de 2013, Dra. SILVANA BATINI CESAR GÓES para o período de 28 e 29 de setembro de 2013, Dra. CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ para o período de 05 e 06 de outubro de 2013, Dr. JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES para o período de 12 e 13 de outubro de 2013, Dr. ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO para o período de 19 e 20 de outubro de 2013, Dr. ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA para o período de 26, 27 e 28 de outubro de 2013, Dr. CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA para o período de 1º, 02 e 03 de novembro de 2013, Dr. JAIME ARNOLDO WALTER para o período de 09 e 10 de novembro de 2013, Dra. ANDREA HENRIQUES SZILARD para o período de 15, 16 e 17 de novembro de 2013, Dr. ROGÉRIO DE PAIVA NAVARRO para o dia 20 de novembro de 2013, Dr. LUIZ MENDES SIMÕES para o período de 23 e 24 de novembro de 2013, Dr. ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA para o período de 30 de novembro e 1º de dezembro de 2013, Dr. NEWTON PENNA para o período de 07 e 08 de dezembro de 2013, Dr. LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ para o período de 14 e 15 de dezembro de 2013, perante o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º. O plantão judicial inicia-se a partir das 18:00 horas do dia útil imediatamente anterior.

Art. 3º. Fica facultada aos membros a permuta entre si, devendo ser comunicada imediatamente ao gabinete do Procurador-Chefe e à Coordenadoria Jurídica.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em 11 de junho de 2013

A PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	PERÍODO
---------	--------	-----------	---------	------------	---------	---------

					INICIAL	SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Elaine Cristina De Sa Proenca	571	PRR3ª REGIÃO - PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	28/07/2003 25/07/2008	a03/06/2013 14/06/2013	a03/06/2013 14/06/2013

A PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Pedro Barbosa Pereira Neto	573	PRR3ª REGIÃO - PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	10/06/1996 08/06/2001	a03/06/2013 13/06/2013	a

A PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Rita De Fatima Da Fonseca	501	PRR3ª REGIÃO - PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	20/06/2000 18/06/2005	a22/07/2013 28/07/2013	a

A PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Rita De Fatima Da Fonseca	501	PRR3ª REGIÃO - PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	19/06/2005 17/06/2010	a29/07/2013 04/08/2013	a

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

**DESPACHO nº 15/2013 – PREMIUS**

Em 13 de junho de 2013

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e a Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutora Maria Emília Corrêa da Costa	529	PRR4ª REGIÃO	09/06/2001 07/06/2006	a01/08/2013 07/08/2013	a

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 49, DE 5 DE JUNHO DE 2013

A CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, III, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR nº 199, de 28 de abril de 2009), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar ANSELMO DE MEDEIROS SOARES, matrícula nº 6699-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual da Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão, FC-1, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 2º. Designar ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 5415-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão, FC-1, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e o que consta no Memorando nº 75/2013/PRM-PA, resolve:

I – Designar o servidor ALEXANDRE COSTA BRITO, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 23154, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso, em vaga decorrente da dispensa de , publicada no BSMPF nº 8, da segunda quinzena de abril de 2012.

II – Designar a servidora LORENA ANDREIA OLIVEIRA MENEZES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 221339, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso, em vaga decorrente da dispensa de Felipe Pires Teixeira Leite, matrícula nº 22989, publicada no BSMPF nº 18, da primeira quinzena de outubro de 2012

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da sua competência delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Memo. 85/2013-SE, resolve:

I - Designar os servidores ALINE ANDRADE DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24178, e MARINALDO COSTA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Apoio Especializado-Orçamento, matrícula nº 12444, para, respectivamente na qualidade de titular e substituto, e em atendimento ao quanto disposto na Instrução Normativa nº 6 da Secretaria do Tesouro Nacional, datada de 31 de outubro de 2007 e publicada no DOU do dia 12 de novembro de 2007, atuarem como responsáveis pela Conformidade de Registros de Gestão.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria PR/BA nº 192, 05 DE MAIO DE 2013, publicada no DMPF - e - Administrativo do dia 10/05/2013, pág. 6, onde se lê: “PORTARIA Nº 192, 05 DE MAIO DE 2013”, leia-se: “PORTARIA Nº 192, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PABLO COUTINHO BARRETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 82, 11 DE JUNHO DE 2013

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, do Procurador-Chefe e, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 4055-0, ocupante da função de Coordenador de PRM, para exercer o encargo de gestora dos seguintes contratos, vinculados à Procuradoria da República no Município de Anápolis-GO:

Contrato nº/ano	Processo Administrativo	Objeto
11/2012	1.18.000.000834/2012-77	Locação de imóvel para sediar a PRM de Anápolis-GO
19/2012	1.18.000.001310/2012-01	Prestação de serviços de vigilância armada
02/2013	1.18.000.002799/2012-21	Locação de máquina reprográfica
05/2013	1.18.000.000263/2013-51	Prestação de serviços de conservação e limpeza
08/2013	1.18.000.001575/2012-00	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, na modalidade local
10/2013	1.18.000.002797/2012-31	Prestação de serviços de copeiragem e recepcionista

Art. 2º. Estabelecer que a gestora acima designada, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor JOSÉ RONALDO CORDEIRO, matrícula nº 8914-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204-04 .

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 83, 10 DE JUNHO DE 2013

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, do Procurador-Chefe e, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 18738-1, ocupante da função de Coordenador de PRM, para exercer o encargo de gestor dos seguintes contratos, vinculados à Procuradoria da República no Município de Rio Verde-GO:

Contrato nº/ano	Processo Administrativo	Objeto
09/2006	1.18.000.002430/2006-70	Locação de imóvel para sediar a PRM de Rio Verde-GO
11/2011	1.18.000.002692/2010-11	Prestação de serviços de contínuo
18/2011	1.18.000.001405/2011-36	Locação de máquina reprográfica
06/2013	1.18.000.000250/2013-82	Prestação de serviços de copeiragem, conservação e limpeza
09/2013	1.18.000.001575/2012-00	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, na modalidade local
11/2013	1.18.000.000156/2013-23	Prestação de serviços de recepcionista

Art. 2º. Estabelecer que o gestor acima designado, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor FREDERICO DIEGO DE PAULA, matrícula nº 22909-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 66, de 02 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 09, da primeira quinzena de maio de 2011; e Portaria nº 168, de 29 de novembro de 2011, publicada na segunda quinzena de novembro de 2011.

DJALMA LEANDRO JÚNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 90, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75/93 e pelos incisos XVII e XVIII do artigo 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº591, de 20/11/2008), em atenção aos Provimentos nº6/2006 e nº10/2010 da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º - Autorizar o cadastramento na Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do técnico de informática Neilor Paulo Masson (matrícula nº18.084-0) para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais (SIEL), a fim de permitir a solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta Procuradoria da República em Mato Grosso, em auxílio aos Procuradores da República.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOGAMI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 271, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e, no artigo 16, da Portaria PGR nº 513, de 23 de julho de 2003, resolve:

Autorizar o deslocamento do veículo oficial TOYOTA -HILUX, placa GMF 6692, para o Estado do Rio de Janeiro, pelo qual eventualmente deva trafegar, a ser conduzido pelo TAE/Transporte Carlos Sérgio Gomes, mat. 12514-8, para conduzir a Procurador da República, Dr. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES entre os dias 13 e 14 de março de 2013, para participar em evento referente ao Parque Nacional do Itatiaia.

DANIELA BATISTA RIBEIRO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE JUNHO DE 2013

ALTERA O ART. 3º, O ART. 27, O INC. II DO ART. 29 E O § 1º DO ART. 30, DA PORTARIA Nº 102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS OFÍCIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e otimizar as rotinas da Coordenadoria Jurídica da PR/PB, bem como dos Gabinetes de Membros e suas respectivas Secretarias, adaptando-as ao Sistema Único;

CONSIDERANDO a necessidade de observar as deliberações do COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA DA PR/PB, reunido no dia 23 de outubro de 2009, que gerou a PORTARIA Nº 102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009, que dispunha acerca das atribuições dos ofícios da procuradoria da república no estado da paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010 (Alterada pela Resolução CSMPPF nº 138, de 25/2/2013.)

CONSIDERANDO, ainda, o que foi deliberado pelo COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, reunido no dia 06 de junho de 2013. RESOLVE :

Art. 1º – Alterar o Art. 3º. O art. 27, o inciso II do art. 29 e o §1º do art. 30, da PORTARIA Nº 102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – A atuação funcional dos Procuradores da República na PR/PB é exercida pelos seguintes Ofícios:

OFÍCIOS MPF
1º
2º
3º
4º
5º
6º
7º
8º
9º

OFÍCIO/ ESPECIALIZAÇÃO/Parte/ 1ª, 4ª e 6ª CCRs e PRDC
1º
2º

OFÍCIO MPF/Parte/Custos legis/2ª, 3ª e 5ª CCR's
3º
4º
5º
6º
7º
8º
9º

ELEITORAL
PRE
PRE – Substituto
PRE – Auxiliar
PRE – Auxiliar
PRE – Auxiliar

.....

Art. 27 – Concorrendo mais de um Procurador da República ao Ofício vago, prevalece o pedido formulado, dentro do prazo de 10 dias úteis pelo Procurador da República mais antigo no MPF.

Parágrafo único - A distribuição de recursos materiais e humanos será deliberada em cada caso pelo Colégio de Procuradores, observada a regra do *caput*.

.....

Art. 29 – (...)

I – (...)

II – de extinção ou supressão de atribuição do Ofício previsto nesta Portaria;

III – (...)

Art. 30 – (...)

§ 1º – Em se tratando de suspeição por foro íntimo, a compensação seguirá o critério único e exclusivo do Procurador receptor.

.....”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

VICTOR CARVALHO VEGGI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em 12 de junho de 2013

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Anastacio Nobrega Tahim Junior	770	PR-PE - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	- 27/10/2001 a 25/10/2006	a 24/06/2013 a 05/07/2013	

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 573 DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Dispensar BRUNA COELHO DE GOES VICENTE BENTO, matrícula 20816-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Controle de Denúncia, Inquéritos e Audiências, FC-2, DESIGNANDO para o referido encargo REGINA CÉLIA TEIXEIRA DE MATOS CARDOSO, matrícula 14849-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, desta Procuradoria da República.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 737, de 26/11/2003, autorizando os Procuradores Chefes das Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal a efetuarem atos de designação provisória de Membro para responder pela Chefia da Unidade, nos impedimentos e na ausência do titular e do substituto; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR para responder pela Chefia da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte no período de 13/06/2013 a 14/06/2013, nas hipóteses de impedimento e ausência do Procurador-Chefe e do Procurador-Chefe Substituto.

FÁBIO NESI VENZON

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 208, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 (publ. DOU 29/4/98), tendo em vista os motivos constantes do Memorando nº 96, de 7/6/2013, do Presidente da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria PR-RS Nº 164, de 3/5/2013 (public. DMPF-e Nº 43/2013 – Administrativo, de 6/5/2013, pág. 18), resolve:

1) Prorrogar, com base no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância destinada a apurar os fatos narrados no Memorando PR/RS/SE/Nº 64, de 30/4/2013 (protocolo Único PR-RS-00011453/2013), originado da Secretaria Estadual desta unidade.

2) Publique-se em Boletim Administrativo.

PORTARIA Nº 209, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência delegada por meio da Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 (publ. DOU 29/4/98), tendo em vista os motivos constantes do Memorando nº 002, de 7/6/2013, do Presidente da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria PR-RS Nº 180, de 9/5/2013 (public. DMPF-e Nº 60/2013 – Administrativo, de 29/5/2013, pág. 26), resolve:

1) Prorrogar, com base no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados por meio de mensagem eletrônica protocolizada sob o nº ÚNICO PR-RS-00012570/2013).

2) Publique-se em Boletim Administrativo.

FABÍOLA DÖRR CALOY

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, no exercício das atribuições que lhe conferem o Art. 153 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 221, de 09 de Julho de 1997;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 027/2002/PR-RO disciplinou a escala de plantão no âmbito desta Procuradoria da República, para dar cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 7.960, de 21.12.1989 e ao andamento de medidas processuais urgentes, resolve:

I – Estabelecer a Escala de plantão para os membros do Ministério Público Federal referente ao segundo semestre de 2013;

II – Estabelecer que a presente escala de plantão abrange toda a região do Estado de Rondônia e será composta de Procuradores da República lotados na Procuradoria da República desta Capital;

III – Os plantões têm início, ordinariamente, às 18:00h com seu término às 08:00h do dia seguinte. Nos dias que antecedem finais de semana e feriado o plantão iniciará às 12:00h e terminará às 12:00h do próximo dia útil;

IV – Das 08:00h da segunda-feira até às 18:00h da sexta-feira de cada semana, o plantão na Subseção Judiciária de Ji-Paraná será realizado pelos Procuradores da República lotados na PRM de Ji-Paraná, conforme escala a ser elaborada mediante aprovação do Procurador-Chefe;

V – Das 08:00h da segunda-feira até às 18:00h da sexta-feira de cada semana, o plantão na Subseção Judiciária de Guajará-Mirim será realizado pelo Procurador da República lotado na PRM de Guajará-Mirim;

VI – O número do telefone do plantão é (69) 8431-9769 e 3216-0500;

VII – O e-mail do plantão é [plantaompf@prro.mpf.gov.br](mailto:plantaompf@prro.mpf.gov.br);

VII - A presente portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

#### ESCALA DE PLANTÃO – 2013

2º Semestre

PERÍODO	TITULAR	SUBSTITUTO
28 DE JUNHO A 05 DE JULHO	Wesley Miranda Alves	Fernando Antonio A. de Oliveira Junior
05 DE JULHO A 12 DE JULHO	Fernando Antonio A. de Oliveira Junior	Wesley Miranda Alves
12 DE JULHO A 19 DE JULHO	Raphael Luis Pereira Bevilaqua	Reginaldo Pereira da Trindade
19 DE JULHO A 26 DE JULHO	Reginaldo Pereira da Trindade	Gisele Dias de O. Bleggi Cunha
26 DE JULHO A 02 DE AGOSTO	Gisele Dias de O. Bleggi Cunha	Raphael Luis Pereira Bevilaqua
02 DE AGOSTO A 09 DE AGOSTO	Daniel de Jesus Sousa Santos	Filipe Albernaz Pires
09 DE AGOSTO A 16 DE AGOSTO	Daniel de Jesus Sousa Santos	Filipe Albernaz Pires
16 DE AGOSTO A 23 DE AGOSTO	Wesley Miranda Alves	Fernando Antonio A. de Oliveira Junior
23 DE AGOSTO A 30 DE AGOSTO	Fernando Antonio A. de Oliveira Junior	Wesley Miranda Alves
30 DE AGOSTO A 06 DE SETEMBRO	Raphael Luis Pereira Bevilaqua	Reginaldo Pereira da Trindade
06 DE SETEMBRO A 13 DE SETEMBRO	Reginaldo Pereira da Trindade	Gisele Dias de O. Bleggi Cunha
13 DE SETEMBRO A 20 DE SETEMBRO	Gisele Dias de O. Bleggi Cunha	Raphael Luis Pereira Bevilaqua
20 DE SETEMBRO A 27 DE SETEMBRO	Filipe Albernaz Pires	Daniel de Jesus Sousa Santos
27 DE SETEMBRO A 04 DE OUTUBRO	Daniel de Jesus Sousa Santos	Filipe Albernaz Pires
04 DE OUTUBRO A 11 DE OUTUBRO	Wesley Miranda Alves	Fernando Antonio A. de Oliveira Junior
11 DE OUTUBRO A 18 DE OUTUBRO	Fernando Antonio A. de Oliveira Junior	Wesley Miranda Alves
18 DE OUTUBRO A 25 DE OUTUBRO	Raphael Luis Pereira Bevilaqua	Reginaldo Pereira da Trindade
25 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO	Reginaldo Pereira da Trindade	Gisele Dias de O. Bleggi Cunha
01 DE NOVEMBRO A 08 DE NOVEMBRO	Gisele Dias de O. Bleggi Cunha	Raphael Luis Pereira Bevilaqua
08 DE NOVEMBRO A 15 DE NOVEMBRO	Filipe Albernaz Pires	Daniel de Jesus Sousa Santos
15 DE NOVEMBRO A 22 DE NOVEMBRO	A SER DEFINIDO	A SER DEFINIDO
22 DE NOVEMBRO A 29 DE NOVEMBRO	Daniel de Jesus Sousa Santos	Filipe Albernaz Pires
29 DE NOVEMBRO A 6 DE DEZEMBRO	Wesley Miranda Alves	Fernando Antonio A. de Oliveira Junior
06 DE DEZEMBRO A 13 DE DEZEMBRO	Fernando Antonio A. de Oliveira Junior	Wesley Miranda Alves
13 DE DEZEMBRO A 20 DE DEZEMBRO	Raphael Luis Pereira Bevilaqua	Reginaldo Pereira da Trindade

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, designado pela Portaria PGR Nº 253, de 07 de maio de 2013, publicada no DOU Nº 87, Seção 2, de 08 de maio de 2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, em conformidade com a Resolução nº 104/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e consideradas as deliberações adotadas na reunião do Colégio de Procuradores da República lotados neste Estado, ocorrida em 29 de abril de 2013, e na dos membros do Núcleo Criminal, ocorrida em 12 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. A repartição de atribuições entre os procuradores da República na Procuradoria da República no Estado de Rondônia (PR-RO) e nas demais unidades a ela vinculadas rege-se pelos seguintes princípios:

I – definição do membro por livre distribuição de processos, a fim de garantir o princípio do procurador natural, ressalvadas as designações efetuadas pelo Procurador-Geral da República ou, a sua ordem, pelo procurador-chefe;

II – todas as representações, inclusive os procedimentos instaurados de ofício, deverão ser submetidas a procedimento de distribuição por critérios impessoais e objetivos, salvo na hipótese de exclusividade de tema ou matéria por um único procurador;

III – o membro do Ministério Público Federal (MPF) somente poderá instaurar procedimentos relativos a matérias concernentes a sua área de atuação, os quais obrigatoriamente deverão ser submetidos à livre distribuição, respeitadas as hipóteses de prevenção, nos termos da legislação processual vigente. Em se tratando de matéria diversa, o membro do Ministério Público Federal deverá

encaminhar representação ao procurador-chefe, que determinará sua livre distribuição, respeitada a atração da atribuição em casos de prevenção, dependência, conexão e continência, sem prejuízo do disposto no artigo 7º.

IV – predefinição de critérios de substituição nos casos de afastamentos, suspeição e impedimentos;

V – planejamento do desempenho das atribuições com identificação de temas prioritários;

VI – manutenção atualizada de todos os sistemas oficiais do MPF atualmente utilizados pela PR-RO, e os que

vierem a sucedê-los.

Art. 2º Os escritórios no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Rondônia (PR-RO) permanecem organizados em dois núcleos, o criminal e o de tutela, segundo a seguinte distribuição:

I – 1º OFÍCIO:

a) Atribuição de tutela coletiva relacionada à defesa dos direitos dos Povos Indígenas e das demais populações tradicionais (6ª Câmara de Coordenação e Revisão - CCR), incluindo as respectivas audiências;

b) Atribuições da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) em questões que envolvam danos com abrangência estadual, ou danos de ordem municipal ou regional nos municípios que integram a subseção judiciária de Porto Velho;

c) Atribuição em matéria afeta à 1ª CCR, incluindo as respectivas audiências;

c) Atribuição da PR-RO perante os órgãos do Juizado Especial Federal Cível, incluindo as respectivas audiências;

d) Matéria fundiária;

e) Representação no Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia;

f) Representação na Comissão Especial instituída pelo Governo Brasileiro, por determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, para acompanhar a política penitenciária no Estado de Rondônia;

g) Inspeção na Penitenciária Federal de Porto Velho, em articulação com os titulares dos 3º e 5º escritórios.

II – 2º OFÍCIO: Com atribuição em matéria criminal, responsável por:

a) 27% (vinte e sete por cento) da distribuição dos processos criminais e dos inquéritos policiais, incluindo os do Juizado Especial Federal Criminal;

b) 27% (vinte e sete por cento) dos documentos ou peças informativas instauradas em razão de notícias-crime.

c) 27% (vinte e sete por cento) das execuções penais da penitenciária federal;

c) participação em 33% das audiências da 3ª Vara Federal, independentemente de o respectivo processo estar vinculado ao escritório, conforme definido em tabela distribuída mensalmente.

d) controle externo da atividade policial.

III – 3º OFÍCIO: Com atribuição em matéria criminal, responsável por:

a) 27% (vinte e sete por cento) da distribuição dos processos criminais e dos inquéritos policiais, incluindo os do Juizado Especial Federal Criminal;

b) 27% (vinte e sete por cento) dos documentos ou peças informativas instauradas em razão de notícias-crime.

c) 27% (vinte e sete por cento) das execuções penais da penitenciária federal;

c) participação em 34% das audiências da 3ª Vara Federal, independentemente de o respectivo processo estar vinculado ao escritório, conforme definido em tabela distribuída mensalmente.

d) controle externo da atividade policial.

e) Inspeção na Penitenciária Federal de Porto Velho, em articulação com os titulares dos 1º e 5º escritórios.

IV – 4º OFÍCIO:

a) Atribuição relacionada à defesa do patrimônio público e social, da moralidade administrativa e ao combate à improbidade administrativa (5ª CCR), incluindo as respectivas audiências;

b) Atribuição em questões que envolvam a etnia Cinta Larga, em articulação com o procurador da República titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

V – 5º OFÍCIO: Com atribuição em matéria criminal, responsável por:

a) 27% (vinte e sete por cento) da distribuição dos processos criminais e dos inquéritos policiais, incluindo os do Juizado Especial Federal Criminal;

b) 27% (vinte e sete por cento) dos documentos ou peças informativas instauradas em razão de notícias-crime.

c) 27% (vinte e sete por cento) das execuções penais da penitenciária federal;

c) participação em 33% das audiências da 3ª Vara Federal, independentemente de o respectivo processo estar vinculado ao escritório, conforme definido em tabela distribuída mensalmente.

d) controle externo da atividade policial.

e) Inspeção na Penitenciária Federal de Porto Velho, em articulação com os titulares dos 3º e 5º escritórios.

VI – 6º OFÍCIO:

a) Matéria ambiental (4ª CCR), incluindo as respectivas audiências;

b) Defesa da concorrência, da ordem econômica e dos consumidores (3ª CCR), incluindo as respectivas audiências;

c) Participação nas audiências da 5ª Vara Federal, inclusive as relacionadas com matéria criminal;

d) Atuação na condição de custos legis nos processos cíveis e criminais afetos à atribuição da PR/RO.

VII – 7º OFÍCIO: Com atribuição exclusiva em matéria criminal, responsável por:

a) 19% (dezenove por cento) da distribuição dos processos criminais e dos inquéritos policiais, incluindo os do Juizado Especial Federal Criminal;

- b) 19% (dezenove por cento) das peças informativas instauradas em razão de notícias-crime.
- c) 19% (dezenove por cento) das execuções penais da penitenciária federal.

§ 1º. Compõem o núcleo criminal os 2º, 3º, 5º e 7º escritórios. Compõem o núcleo de tutela os 1º, 4º e 6º escritórios.

§ 2º. Os 1º, 3º e 5º escritórios poderão exercer, individual ou conjuntamente, as atribuições referentes à Inspeção na Penitenciária Federal de Porto Velho.

§ 3º A redução da movimentação processual ordinária cometida ao 7º Escritório fica condicionada à permanência de seu titular no cargo de procurador-chefe desta Procuradoria da República.

Art. 3º As Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal passam a ser representadas pelos seguintes escritórios da Procuradoria da República no Estado de Rondônia:

- I – 1ª CCR: Representada pelo 1º escritório;
- II – 2ª CCR: Representada pelos 2º, 3º, 5º e 7º escritórios;
- III – 3ª CCR: Representada pelo 6º escritório;
- IV – 4ª CCR: Representada pelo 6º escritório;
- V – 5ª CCR: Representada pelo 4º escritório;
- VI – 6ª CCR: Representada pelo 1º escritório.

Art. 4º Os escritórios da Procuradoria da República no Estado de Rondônia serão exercidos pelos seguintes procuradores da República:

- I – 1º Escritório: titularizado pelo procurador da República Raphael Luís Pereira Beviláqua;
- II – 2º Escritório: titularizado pelo procurador da República Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior;
- III – 3º Escritório: titularizado pelo procurador da República Filipe Albernaz Pires;
- IV – 4º Escritório: titularizado pelo procurador da República Reginaldo Pereira da Trindade;
- V – 5º Escritório: titularizado pelo procurador da República Daniel de Jesus Sousa Santos;
- VI – 6º Escritório: titularizado pela procuradora da República Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha;
- VII – 7º Escritório: titularizado pelo procurador da República Wesley Miranda Alves.

Art. 5º A substituição entre os titulares dos escritórios será ordinariamente realizada no âmbito de cada um dos núcleos (tutela coletiva e criminal) previstos no art. 1º, caput e parágrafo único, da seguinte maneira:

- I – o titular do 1º Escritório substituirá o titular do 6º Escritório;
- II – o titular do 6º Escritório substituirá o titular do 4º Escritório;
- III – o titular do 4º Escritório substituirá o titular do 1º Escritório;
- IV – o titular do 3º Escritório substituirá o titular do 5º Escritório;
- VI – o titular do 5º Escritório substituirá o titular do 3º Escritório;
- VII – o titular do 2º Escritório substituirá o titular do 7º Escritório;
- VIII – o titular do 7º Escritório substituirá o titular do 2º Escritório.

Parágrafo único. O procurador da República que se ausentar deve indicar, com antecedência, o período em que ficará afastado ao seu substituto e também à Chefia de Gabinete, salvo se o afastamento ocorrer por motivo de licença médica.

Art. 6º É vedado o afastamento simultâneo de mais de metade dos procuradores da República que compõem cada um dos núcleos previstos no art. 1º desta portaria, salvo nas situações previstas nos arts. 203, incisos I e II, e 222, incisos I e II, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993.

Parágrafo único. Havendo necessidade de afastamento de mais da metade dos integrantes de um mesmo núcleo, em conformidade com o disposto no caput deste artigo, caberá ao procurador-chefe designar substituto ao último procurador que requerer afastamento, dentre os demais procuradores da República que atuam no outro núcleo.

Art. 7º Ficam todos os procuradores da República com atuação na Procuradoria da República no Estado de Rondônia autorizados a atuarem eventualmente em matéria criminal e de combate a improbidade administrativa, ainda que não integrem os escritórios com atribuição nestas matérias, com a observância dos seguintes critérios:

I – A atuação será facultativa e seu exercício depende de juízo de conveniência por parte do procurador que não possui atribuição criminal ou de improbidade;

II – A atuação eventual somente será admissível se houver vinculação objetiva com as matérias em que o procurador já oficia;

III – Antes de instaurar qualquer procedimento relacionado a atuação eventual, deve ser realizada comunicação ao procurador natural, da área criminal ou de improbidade, para fins de possível atuação conjunta;

IV – Havendo conflito de entendimento entre a proposta de atuação do procurador natural, da área criminal ou de improbidade, e o procurador da República que pretende agir excepcionalmente em outra matéria, prevalecerá a proposta de atuação do Procurador Natural;

V – Se a divergência exposta no inciso anterior relacionar-se ao arquivamento da investigação, prevalecerá o entendimento do membro do MPF que insistir no prosseguimento da apuração ou na propositura de ação judicial, independentemente de ele ser o Procurador Natural, hipótese em que ficará incumbido de dirigir e acompanhar, integralmente, o andamento do procedimento ou da ação judicial.

Art. 8º O membro titular da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim atuará em todos os processos judiciais, inquéritos policiais e procedimentos extrajudiciais relacionados aos municípios que compõem a subseção judiciária de Guajará-Mirim, exceto os procedimentos de natureza cível que tenham como objeto danos com abrangência estadual, os quais permanecem no âmbito de atribuição da PR-RO.

Parágrafo único. Os procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais e processos judiciais relativos às matérias listadas no artigo 1º desta portaria de atribuição da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim que atualmente tramitam na PR-RO, serão remetidos ao respectivo membro.

Art. 9º Os escritórios e atribuições no âmbito da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná (PRM Ji-Paraná) passam a ser organizados segundo a seguinte distribuição:

I – 1º OFÍCIO:

a) 50% da distribuição dos processos criminais, inquéritos policiais e peças de informação criminal, excetuados os relacionados a crimes ambientais;

b) 50% da distribuição de procedimentos judiciais e extrajudiciais relacionados com a defesa do patrimônio público e social, da moralidade administrativa e o combate à improbidade;

c) 50% dos procedimentos judiciais e extrajudiciais relacionados com a defesa da concorrência, ordem econômica e do consumidor;

d) 50% de processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais originados de fatos ocorridos nos municípios de Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras, Colorado, Cabixi e Vilhena e relacionados à defesa do patrimônio público e social, da moralidade administrativa e do combate à improbidade (5ª CCR).

II – 2º OFÍCIO:

a) 50% da distribuição dos processos criminais, inquéritos policiais e peças de informação criminal, excetuados os relacionados a crimes ambientais;

b) 50% da distribuição de procedimentos judiciais e extrajudiciais relacionados com a defesa do patrimônio público e social, da moralidade administrativa e o combate à improbidade;

c) 50% dos procedimentos judiciais e extrajudiciais relacionados com a defesa da concorrência, ordem econômica e do consumidor;

d) 50% de processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais originados de fatos ocorridos nos municípios de Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras, Colorado, Cabixi e Vilhena e relacionados à defesa do patrimônio público e social, da moralidade administrativa e do combate à improbidade (5ª CCR);

III – 3º OFÍCIO:

a) Atribuição de tutela coletiva relacionada à proteção dos Povos Indígenas e demais populações tradicionais, à exceção daqueles que habitam os municípios de atribuição do 4º Ofício;

b) Matéria ambiental, incluindo-se os crimes ambientais, à exceção dos atos e fatos ocorridos nas localidades compreendidas na atribuição do 4º Ofício;

c) Matéria atinente às atribuições da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, em questões que envolvam dano de ordem municipal ou regional, nos municípios que integram a Subseção Judiciária de Ji-Paraná, à exceção dos atos e fatos ocorridos nas localidades compreendidas na atribuição do 4º Ofício;

IV – 4º OFÍCIO (Ofício de Vilhena, temporariamente instalado em Ji-Paraná) possui atribuição para atuar nos processos, procedimentos judiciais e extrajudiciais e inquéritos policiais referentes a fatos ocorridos nos municípios de Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras, Colorado, Cabixi e Vilhena, à exceção das letras d dos incisos I e II deste artigo.

§1º. Os 1º e 2º Ofício de Ji-Paraná atuarão em colaboração com o Ofício de Vilhena no que tange aos processos, procedimentos e inquéritos policiais que tangenciam os temas afetos à 2ª e 5ª CCR.

§2º. O 3º Ofício de Ji-Paraná atuará em colaboração com o Ofício de Vilhena no tocante à defesa dos Povos Indígenas se a lesão afetar, além do território dos municípios de Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras, Colorado, Cabixi e Vilhena, outros locais da atribuição da circunscrição de Ji-Paraná.

Art. 10. Os escritórios da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná passam a ser exercidos pelos seguintes Procuradores da República:

I – 1º Ofício: titularizado pelo procurador da República José Rubens Plates, tendo como substituto o procurador da República Guilherme Rocha Göpfert;

II – 2º Ofício: titularizado pela procuradora da República Carolina Augusta da Rocha Rosado, tendo como substituto o procurador da República José Rubens Plates;

III – 3º Ofício: titularizado pelo procurador da República Henrique Felber Heck, tendo como substituta da procuradora da República Carolina Augusta da Rocha Rosado;

IV – 4º Ofício: titularizado pelo procurador da República Guilherme Rocha Göpfert, tendo como substituto o procurador da República Henrique Felber Heck;

Art. 11. O 4º Ofício da PR-RO e o 4º Ofício da PRM de Ji-Paraná poderão exercer, individual ou conjuntamente, as atribuições referentes às questões que envolvam a etnia Cinta Larga.

Art. 12. O procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia expedirá, semestralmente, portaria com escala de plantões dos Membros do MPF, atendidos os seguintes critérios:

I – Atuarão na escala de plantão apenas os Membros do MPF lotados na Procuradoria da República no Estado de Rondônia (PR-RO), os quais realizarão a atividade de plantonista com abrangência em todo o estado e em qualquer matéria urgente;

II – Serão designados como plantonistas dois procuradores da República por período de 1 (uma) semana, o primeiro deles atuará como plantonista titular e o segundo como substituto;

III – Os plantões têm início, ordinariamente, às 18h, com seu término às 8h do dia seguinte;

IV – Nos dias que antecedem finais de semana e feriados, o plantão se iniciará às 12h e terminará às 12h do dia útil subsequente.

V – Das 8h da segunda-feira até as 18h da sexta-feira de cada semana, o plantão nas Subseções de Ji-Paraná e Guajará-Mirim serão realizados pelos procuradores da República lotados nas nestas PRMS, no primeiro caso, conforme escala a ser elaborada pelos respectivos membros e submetida à aprovação do procurador-chefe.

Parágrafo único. Será elaborada escala especial de plantão para o período de recesso de final de ano, bem como para feriados que estendam o período de final de semana, segundo critérios a serem acordados no Colégio de procuradores da República do Estado de Rondônia.

Art. 13. As nomenclaturas e definições utilizadas nesta portaria poderão sofrer as adaptações necessárias, sem que haja qualquer prejuízo ao exercício da atividade, para a compatibilização com os dados lançados no Sistema Único, devendo o setor processual manter registro atualizado sobre as essas adaptações.

Art. 14. As notícias-crime distribuídas aos 5º e 7º escritórios, até a publicação da presente portaria, serão autuadas e registradas como peças de informação e redistribuídas aos escritórios criminais nas proporções definidas no artigo 2º.

Art. 15. A presente portaria produz efeitos desde 29 de abril de 2013.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições normativas em contrário.

WESLEY MIRANDA ALVES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 733, de 10 de junho de 2013, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, de 11 de junho de 2013, Caderno Administrativo, página 17:

onde se lê:

"por motivo de férias do titular e licença médica do substituto eventual"

leia-se:

"por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do titular e do substituto eventual"

ANAMARA OSÓRIO SILVA

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL**  
**SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal Eletrônico Nº 70/2013**  
**Divulgação: quinta-feira, 13 de junho de 2013 - Publicação: sexta-feira, 14 de junho de 2013**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br**

**Responsável: Zaroni Barbosa Junior**  
**Coordenador de Gestão Documental**